

Lei no 13/58.

Autoriza auxilio à Banda de Música
"Luiz São Francisco".

A Câmara Municipal etc. etc.

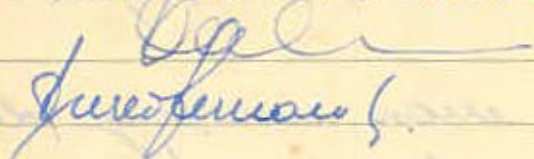
Secreta:

Art. 1º, Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de um crédito especial na importância de Cr\$ 50.000,00, para auxilio a Banda de Música, digo a construção da Sede da Banda de Música "Luiz São Francisco", nesta cidade.

Art. 2º Para atender os pagamentos da importância referida no Artº 1º, fica o Sr. Prefeito autorizado a lançar uma de qualquer importância em disponibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
P. P. cumpra-se.

Sala dos Sessões, 15 de maio de 1958.
Ass. Deleide de Deuslio


Jurissemor,